



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Da: Diretoria Geral

Para: Departamento de Compras

1. Objeto da Contratação

O objeto desta formalização é a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação profissional presencial, para o Curso de Serviços Administrativos. A capacitação é destinada a nove (9) jovens aprendizes da Câmara Municipal de Paraty, conforme especificação técnica detalhada em anexo.

2. Necessidade e Relevância da Contratação

A contratação é indispensável para atender à necessidade de qualificação profissional dos jovens aprendizes, garantindo que eles recebam a formação teórica e prática exigida pelo programa. A capacitação proporcionará um sólido conhecimento em rotinas administrativas, essencial para o desempenho de suas funções e para o desenvolvimento de suas carreiras. A não realização do curso comprometeria a qualidade da formação oferecida, desvalorizando o programa de aprendizagem e prejudicando o desenvolvimento dos jovens.

3. Inviabilidade de Execução por Meios Próprios

A Câmara Municipal não possui em seu quadro de servidores profissionais com a expertise, a metodologia e a disponibilidade de tempo necessários para ministrar um curso de capacitação completo e especializado na área de Serviços Administrativos. A contratação de uma empresa com expertise comprovada é a única forma de garantir a qualidade e a conformidade do serviço de capacitação, sem desviar recursos humanos e financeiros de suas atividades primárias.

4. Benefícios da Contratação de Empresa Especializada

A contratação de uma empresa especializada oferece os seguintes benefícios:

Expertise Técnica: A empresa contratada possui o conhecimento e a experiência necessários para ministrar um curso de alta qualidade.

Estrutura Otimizada: A empresa fornecerá toda a estrutura necessária, como material didático e professores qualificados, liberando a Câmara de Paraty para focar em suas atividades essenciais.

Garantia de Qualidade: A contratação por meio de processo formal assegura a qualidade dos serviços, com base em critérios técnicos e de experiência.

Conformidade Legal: Garante o cumprimento da legislação que rege o programa Jovem Aprendiz.

5. Conclusão

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a capacitação profissional de jovens aprendizes é de suma importância e indispensável para a Câmara Municipal. É um dever cívico desta Casa nos comprometermos com o desenvolvimento dos jovens e sua inserção no mercado de trabalho. Solicitamos que o Departamento de Compras inicie os procedimentos necessários para a contratação, garantindo que a demanda seja atendida de forma ágil e eficiente.

Paraty, 04 de maio de 2026.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Geral Câmara Municipal de Paraty.
matrícula 5117